

Documento Orientador de APCN

Área 36:

Geografia

Coordenador da Área: Maria Goretti da Costa Tavares

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Manoel Fernandes de Sousa Neto

Coordenador de Programas Profissionais: Carlos Sait Pereira de Andrade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS	5
1. Condições asseguradas pela Instituição	8
1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso	
1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento	
1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente.	
1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa	
1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas.	
1.2.1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca	
1.2.1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes	
1.2.1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso	
1.3 Outras considerações	
2. Proposta do curso	13
2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso	
2.2 Objetivos	
2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes	
2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos	
2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico	
2.6 Critérios de seleção de alunos	
2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador	
2.8 Formação pretendida e perfil do egresso	
2.9 Outras considerações	

3. Corpo docente	19
3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)	
3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível	
3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso	
3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes	
3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta	
3.6 Outras considerações	
4. Produção	22
4.1. Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional.	
4.2. Outras considerações.	
5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES	24
6. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL	25
7. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO	25
8. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	26
8.1. Condições asseguradas pela IES e infraestrutura	

8.2. A IES deve assegurar também a infraestrutura descrita a seguir.

8.3. Critérios para o funcionamento dos polos

8.4. Outros critérios da área

8.5. Proposta do Curso

8.6. Regulamento do Programa

8.7. Corpo Docente

8.8. Produção intelectual

8.9. Demais critérios esperados

8.10. Considerações adicionais da área

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS

32

10. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE

33

11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE

35

INTRODUÇÃO

O documento orientador da Área de Geografia estabelece os procedimentos a serem considerados para criação de novos cursos de mestrado e doutorado. A plena atenção e atendimento *in totum* aos itens expressos no presente documento tem, por finalidade, garantir a transparência do processo e, *pari passu*, evitar dúvidas quanto ao preenchimento das propostas e aos parâmetros que serão utilizados na avaliação.

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de cursos de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional. O documento considera a legislação e a regulamentação vigentes, que podem ser consultadas na página da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

A área de Geografia compreende as seguintes diferenciações entre os níveis (mestrado e doutorado) e as modalidades (acadêmico e profissional) dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, as quais deverão estar claramente identificadas e especificadas nas propostas de APCN, para as quais este documento apresenta as orientações gerais:

Mestrado Acadêmico - Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* concentrada na formação inicial para a pesquisa acadêmica de alto nível na área de Geografia. Tal formação deverá garantir que o mestrando aprenda a articular diferentes matrizes teóricas, abordagens metodológicas, conceitos, práticas e referenciais da ciência geográfica, de acordo com a natureza de seu projeto e em consonância com a linha de pesquisa à qual está vinculado no programa de pós-graduação no qual ingressou. Esta formação acadêmica deverá garantir que o mestrando compreenda a abrangência e as especificidades da sua atuação como pesquisador acadêmico em formação, incentivando-o a assumir um compromisso com o desenvolvimento e fortalecimento da área de Geografia por meio da sua prática e pesquisa acadêmica. Para tanto, o curso de mestrado acadêmico deverá estimular o desenvolvimento de competências do mestrando para que este possa atuar como pesquisador e docente de nível superior, dando-lhe condições para produzir artigos acadêmicos, compreender e se inserir no sistema de publicações acadêmicas/científicas e na dinâmica dos principais eventos acadêmicos da área

de Geografia. Compreender a importância do financiamento para pesquisa científica, advindas de agências públicas de fomento. O trabalho final de curso deve ter o formato de dissertação. Espera-se que os resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito do curso de mestrado acadêmico contribuam, com os seus méritos, para o fortalecimento da área de Geografia.

Mestrado Profissional - Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a pesquisa aplicada diretamente associada à prática profissional do mestrando e que tem por finalidade ampliar e aprimorar seus conhecimentos quanto às práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Geografia. Como condição para aprovação da proposta, o mestrado profissional deverá garantir a solidez das parcerias e convênios interinstitucionais (públicos ou privados) que permitirão que o mestrando se dedique ao curso, bem como estabelecer critérios de seleção que comprovem o vínculo e/ou experiência profissional do candidato na subárea e linha de atuação pretendidas. Uma parcela do corpo docente poderá ser constituída por profissionais de outras áreas com reconhecido domínio de técnicas pertinentes à proposta. O trabalho final de curso poderá ser apresentado em diversos formatos e deverá ser avaliado em termos da boa aplicabilidade da pesquisa ao procurar sanar problemas identificados no campo de atuação profissional do candidato e da proposta do curso, de acordo com a sua natureza e finalidade. As propostas de mestrado profissional na área de Geografia devem considerar as seguintes questões: quais profissionais constituem o público-alvo do curso? Quais são os impactos (sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, econômicos e/ou profissionais) esperados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do mestrado profissional proposto?

Doutorado Acadêmico - Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* concentrada na formação avançada para a pesquisa acadêmica na área de Geografia. Tal formação deverá garantir que o doutorando aprofunde suas práticas e processos de investigação, articulando matrizes teóricas, abordagens metodológicas, conceitos e práticas de acordo com a natureza de seu projeto e em consonância com a linha de pesquisa à qual está vinculado. A formação acadêmica em nível de doutorado deverá garantir que o pesquisador desenvolva uma visão

aprofundada da área de Geografia, de maneira a compreender a relevância e a complexidade de seu papel como agente e produtor de inovações, transformações e propostas que venham a contribuir para o desenvolvimento e avanços da área. Espera-se que o doutorando aprimore suas competências de pesquisa, atuando na docência e na orientação ou co-orientação em nível de graduação, produza artigos científicos de excelência, apresente sua pesquisa em eventos da área, busque criar vínculos com outros pesquisadores por meio da participação em grupos e redes de pesquisa em sua linha de investigação. O trabalho final de curso **será a tese de doutorado** e espera-se que a pesquisa desenvolvida no âmbito do curso contribua de modo original e autoral para o debate, inovação, transformação, fortalecimento e avanço da área.

Doutorado Profissional - Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a pesquisa aplicada diretamente associada à prática profissional do doutorando, que tem por finalidade aprofundar seus conhecimentos quanto às práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Geografia. Como condição para aprovação da proposta, o Doutorado Profissional deverá: já estar sustentado pela existência de um mestrado profissional com bom desempenho; garantir a solidez das parcerias e convênios interinstitucionais e estabelecer critérios de seleção que comprovem o vínculo e/ou experiência profissional do candidato na subárea e linha de atuação pretendidas. Uma parcela do corpo docente poderá ser constituída por profissionais de outras áreas com reconhecido domínio de técnicas pertinentes à proposta. O trabalho final de curso poderá ser apresentado em diversos formatos e deverá ser avaliado em termos da aplicabilidade, alcance, inovação e transformação provocadas pela pesquisa ao procurar sanar problemas identificados no campo de atuação do candidato, de acordo com a natureza e finalidade do curso e levando em consideração os impactos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, econômicos e/ou profissionais da pesquisa proposta, para além das demandas individuais do pesquisador. As propostas de doutorado profissional na área de Geografia devem considerar as seguintes questões: quais profissionais constituem o público-alvo do curso? Quais são as inovações, transformações e impactos esperados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do curso de doutorado profissional proposto.

1. Condições asseguradas pela Instituição

A seguir estão apresentados os parâmetros da área em relação ao comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso, seu alinhamento em relação ao planejamento estratégico da instituição proponente e infraestrutura.

1.1. Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso

É essencial que o PPG proposto, em sua área (subárea e/ou especialidade), nível (Mestrado e/ou Doutorado) e modalidade (Acadêmico ou Profissional), esteja de acordo com o PDI (**ou similar**) da IES. A proposta será avaliada quanto à clareza, consistência, adequação e coerência quanto aos objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, projetos, estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico atualizado, bem como quanto à clareza dos critérios adotados para seleção de alunos, quantitativo de vagas, justificativas para o perfil da formação pretendida e perfil do egresso. Também **será avaliado o alinhamento da proposta ao planejamento estratégico da PG na instituição**, bem como a adequação da proposta frente às escalas local, regional e nacional e ao seu papel nas dimensões social, cultural e econômica do território, deixando clara a demanda potencial do programa proposto e/ou as suas especificidades em relação às áreas de concentração, linhas de pesquisa e público alvo, comparativamente aos PPGs em Geografia preexistentes na região de influência direta da proposta. Documentos que comprovem essa adequação, emitidos pelas Pró-Reitorias de Pós-graduação (ou órgãos similares nas IES), **devem ser anexados**. Desmembramentos de Programas devem estar contemplados no planejamento estratégico da IES, assim como a atuação na modalidade à distância respeitando-se as exigências da legislação vigente.

1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento

É fundamental que na proposta seja **inclusa a documentação oficial da IES**, demonstrando a aprovação e o apoio institucional para a implementação/implantação do curso. Documentos oficiais aprovados por instâncias acadêmicas (reitorias, pró-reitorias ou conselhos especializados) e cartas devem ser **assinadas pelos seus dirigentes maiores, e incluídas** como:

- a) Documentação oficial da IES, comprovando a aprovação do curso nas instâncias universitárias competentes;
- b) Carta de comprometimento de seu dirigente (Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação) com a execução da proposta, quanto a infraestrutura, gestão administrativa, garantia de espaço físico;
- c) Regimento do Curso aprovado por colegiado competente, no qual deve constar as normas que regulam seu funcionamento, em especial: número de créditos, estrutura curricular, critérios de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho, de realização de exame de qualificação e de defesa do trabalho final (dissertação, tese, produtos técnicos) bem como os critérios de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes (ou resolução específica); e os procedimentos a serem adotados pelo programa no que diz respeito à sua política e estratégias de autoavaliação, de acordo com o que preconiza o documento da área em vigência;
- d) No caso da participação de docentes de outras IES (Permanentes ou Colaboradores), incluir, **como anexo, Carta de Anuência do dirigente responsável da instituição cedente** (Diretor de Centro ou Faculdade, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou Chefe de Departamento);
- e) No caso de programas **acadêmicos ou profissionais em rede ou à distância**, a infraestrutura em cada instituição ou pólo deve ser minuciosamente descrita;
- f) Quando da proposta de criação de programas de doutorado em associação ou rede, será exigida **documentação anexa** de manifestação dos colegiados dos respectivos programas de mestrado;
- g) Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente.

1.2 Infraestrutura de Ensino e Pesquisa

A proposta, em qualquer nível, deve demonstrar, de modo muito claro, a existência de organização administrativa, infraestrutura física e financeira necessárias ao funcionamento adequado e às condições para o desenvolvimento de ensino e pesquisa de acordo com o curso proposto. A infraestrutura deve, ainda, ser ajustada à condução dos projetos de pesquisa apresentados e demonstrar independência daquela essencial ao funcionamento dos cursos de graduação.

Caso as instalações físicas estejam distribuídas em locais distintos que não o do campus da Instituição de Ensino Superior (IES) ou da instituição de pesquisa, recomenda-se que haja uma justificativa na proposta, inclusive se existem parcerias ou convênios firmados para tal finalidade ou uso dessa estrutura.

1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas.

1.2.1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca

Descrição detalhada das instalações físicas que darão suporte às atividades de ensino e pesquisa do programa: salas de aulas, salas de professores, laboratórios e linhas de pesquisa articulados; espaços destinados aos alunos e às práticas de investigação; descrição da(s) biblioteca(s) existentes com detalhamento do seu acervo e conexão com as disciplinas do programa proposto.

A **Descrição da biblioteca, para além da descrição do espaço físico, deverá enfatizar o acervo bibliográfico** com a indicação do número de volumes disponíveis para consulta em todas as modalidades bibliográficas, bem como das condições materiais e tecnológicas objetivas para consulta dos títulos no Portal de Periódicos. Indicar, se houver, o compartilhamento desses espaços. No que se refere aos Portais de Periódicos, indicar em quais bases de acesso virtual o sistema de bibliotecas da IES está credenciado; apresentar a interação e a disponibilidade de cursos oferecidos pela biblioteca da IES para os discentes do programa de pós-graduação.

Os laboratórios não devem se caracterizar unicamente como espaços de reunião de grupos de estudo, **sendo necessário apresentar uma listagem de equipamentos, softwares, acervos (cartográficos, bibliográficos etc.) em bases digitais ou impressas, sites, páginas da internet e outras mídias sociais, além do seu vínculo com as linhas de pesquisa, os projetos de pesquisa e os pesquisadores.** Os laboratórios compartilhados e em regime de multiusuários, devem ser descritos ressaltando a acessibilidade do seu uso aos docentes que integram a proposta.

No caso de IES com estrutura multicampi e distância rodoviária entre os núcleos superior a 100 km, a proposta deve apresentar garantias institucionais para o deslocamento e acomodação regulares de docentes de um campus para o outro, com vistas ao exercício das atividades letivas e de orientação. Da mesma forma a indicação, ainda que em número limitado, de docentes permanentes no Programa com vínculo acadêmico principal em outros estados e regiões do país, deverá apresentar as provisões logísticas e financeiras para sua plena atuação junto ao curso de pós-graduação. Inclusive no que se refere às disciplinas ofertadas que serão compartilhadas por docentes de diferentes campi.

1.2.1.2. Acesso à rede mundial de computadores, às bases de dados e às fontes de informação multimídia para docentes e discentes

Descrição das formas de acesso à rede mundial de computadores por parte dos docentes e discentes, e das bases de dados e fontes de informações digitais a que os professores e alunos terão acesso na IES. Deve ficar comprovado o compromisso da IES para o acesso à rede mundial de computadores e às bases de dados de consulta acadêmica e científica, tanto aos docentes, quanto aos discentes. A proposta deve relatar a existência de espaço físico específico para a permanência dos discentes que devem, preferencialmente, contar com terminais de computador com acesso à internet wifi e mobiliário que permita o estudo, tanto individual quanto em grupo.

1.2.1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso

A proposta deve deixar claro que os espaços físicos destinados às ações administrativas e de coordenação dos programas são autônomos, funcionando com independência física e de pessoal em relação aos cursos de graduação. A proposta deve vir acompanhada de uma descrição do espaço físico disponível.

1.3 Outras considerações

Com relação à Infraestrutura de Ensino e Pesquisa, portanto, deverão ser verificados os seguintes itens:

- a) As instalações e equipamentos **são adequados** em relação à proposta de curso? Atendem aos objetivos de suas áreas e subáreas de concentração e linhas de pesquisa (PPG acadêmicos) e às suas áreas e linhas de atuação (PPG Profissionais)?
- b) Há **infraestrutura espacial** para a pós-graduação ou será compartilhada com cursos de graduação? Neste caso, atende às atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no PPG? Isto aparece explicado de modo claro na proposta do novo curso?
- c) A infraestrutura proposta **atende aos grupos e redes de pesquisa** do PPG?
- d) A **descrição dos espaços físicos é adequada** (metragem dos laboratórios, capacidade de lotação, descrição dos principais equipamentos existentes)?
- e) No caso de instalações e equipamentos futuros, **há previsão de formas de financiamento público e capacidade de captação do programa** (IES, editais, parcerias ou convênios públicos)?
- f) A proposta apresenta de **modo claro e detalhado a descrição dos espaços** que serão usados como salas de experimentação prática (laboratórios para as subáreas);

auditórios de pequeno, médio ou grande porte; locais destinados às defesas públicas; equipamento multimídia; salas de estudo e leitura; salas de convivência; oficinas técnicas e outros tipos de laboratórios?

g) O acervo da biblioteca e o acesso a **publicações online é descrito** de modo claro? Os livros, periódicos e outras fontes mencionados nas bibliografias das disciplinas estão acessíveis aos docentes e discentes? Há previsão **de aquisição de acervo bibliográfico**? Neste caso, com que tipo de suporte ou financiamento?

2. Proposta do Curso

É essencial que o PPG proposto, em sua área (subárea e/ou especialidade), nível (Mestrado e/ou Doutorado) e modalidade (Acadêmico ou Profissional), esteja de acordo com o PDI (ou similar) da IES. A proposta será avaliada quanto à **clareza, consistência, adequação e coerência**, quanto aos objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, projetos, estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico atualizado, bem como quanto à clareza dos critérios adotados para seleção de alunos, quantitativo de vagas, justificativas para o perfil da formação pretendida e perfil do egresso. Também será avaliado **o alinhamento da proposta ao planejamento estratégico da PG na instituição**, bem como a adequação da proposta frente às escalas local, regional e nacional e ao seu papel nas dimensões social, cultural e econômica do território, deixando clara a demanda potencial do programa proposto e/ou as suas especificidades em relação às áreas de concentração, linhas de pesquisa e público alvo, comparativamente aos PPGs em Geografia preexistentes na região de influência direta da proposta. **Documentos que comprovem essa adequação**, emitidos pelas Pró-Reitorias de Pós-graduação (ou órgãos similares nas IES), **devem ser anexados**. Desmembramentos de Programas devem estar contemplados no planejamento estratégico da IES, assim como a atuação na modalidade à distância de acordo com a legislação vigente.

As propostas de cursos novos devem justificar sua entrada no sistema nacional de pós-graduação por considerarem a demanda de formação e a oferta preexistente de programas. Deve-se evitar a sobreposição com programas e cursos já existentes no local de atuação. Neste sentido, importa destacar a originalidade da formação pretendida pela proposta, bem como

adequação do curso ao desenvolvimento regional ou nacional e sua importância econômica ou social.

Quando se tratar de proposta na modalidade profissional, devem-se apresentar justificativas para a criação do curso, vinculadas à formação de pessoal qualificado para o campo profissional, além da descrição dos aspectos de diferenciação com relação aos cursos na modalidade acadêmica.

2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso

A proposta deve apresentar esclarecimentos sintéticos sobre o histórico de formação do curso, anterior à sua submissão junto à CAPES, tanto no caso de uma primeira proposta quanto da resubmissão de um pedido após não aprovação anterior. Da mesma forma, o histórico deve dar conta da trajetória de formação do grupo que originou e integra a proposta. A proposta deve destacar a importância de sua implantação no contexto regional, assim como, sua condição de demanda e oferta.

2.2 Objetivos

Os objetivos devem deixar claro o perfil de profissional que se deseja formar e suas áreas de atuação, demonstrando concordância com os descritores da área de concentração e linhas de pesquisa.

2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes

Para confirmar a adequação às normas estabelecidas pelo PPG de cada IES, em respeito ao regimento da própria IES, **anexar o Regimento do Curso** contendo: Natureza e objetivos da proposta, organização, critérios de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho acadêmico, acesso à matrícula, atividades curriculares e avaliação, disciplinas básicas, Exame de Qualificação, Trabalho de Conclusão Final, requisitos para obtenção do Título, Disposições Gerais, credenciamento/recredenciamento/descredenciamento de docentes. Os critérios para

credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes devem levar em consideração mecanismos avaliativos relacionados à qualidade da produção bibliográfica, técnica e artística, desenvolvimento de projetos, práticas de ensino e orientação do docente.

O regimento deve apresentar os procedimentos adotados pelo programa no que diz respeito à sua política e estratégias de autoavaliação de acordo com o que preconiza o documento da área em vigência. **É essencial que os cursos propostos apresentem a sua política de autoavaliação**, prevendo as suas estratégias, os seus procedimentos específicos e a sua periodicidade.

Portanto, **o Regimento Interno do Curso deve conter, entre outras, as seguintes informações:**

- i) natureza e objetivos da proposta;
- ii) organização, critérios do processo seletivo, modo de abertura de vagas e periodicidade para ingresso;
- iii) normas de orientação e acompanhamento do trabalho acadêmico;
- iv) atividades curriculares, disciplinas básicas e avaliação;
- v) exame de Qualificação, Trabalho de Conclusão Final e requisitos para obtenção do Título;
- vi) processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes permanentes e colaboradores;
- vii) aspectos que versem sobre a política de autoavaliação do curso;
- viii) aspectos que tratem das políticas afirmativas de inclusão e acessibilidade.

2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos

Demonstrar a **aderência existente entre a área de concentração, as linhas de pesquisa, a produção e os projetos** coordenados pelos docentes permanentes, bem distribuídos entre linhas e áreas.

2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

Indicar a **estrutura curricular** – disciplinas obrigatórias e eletivas com seus respectivos créditos – com informação sobre carga horária mínima para integralização do curso por parte do aluno e com vínculo com as linhas de pesquisa. As **ementas** devem apresentar objetivos e conteúdo com referencial bibliográfico atualizado (livros e artigos de periódicos) e com indicação de referências internacionais, distintas dos cursos formativos introdutórios da graduação. É necessário demonstrar o vínculo das disciplinas eletivas com as linhas de pesquisa.

2.6. Critérios de seleção de alunos

Os novos PPG devem apresentar de modo claro e coerente com seus objetivos, com seu nível (mestrado ou doutorado) e com sua modalidade (acadêmico ou profissional) os critérios para a seleção de alunos. Para além dos principais procedimentos da seleção (prova escrita, entrevista, análise de currículos, entre outros que o Programa julgar pertinente), devem ser estipulados os critérios que fundamentam a seleção com base no perfil do aluno a ser formado e em sua adequação aos docentes orientadores do PPG. A proposta deve apresentar na oferta de vagas **destinadas às políticas de ações afirmativas**, os critérios utilizados e as vagas disponíveis para o curso novo. Em caso de proposta de doutorado, caso haja, o histórico das políticas afirmativas implementadas.

Para os programas profissionais, os candidatos devem apresentar produção técnica na área específica do PPG proposto e comprovar experiência de atuação profissional ou estágio compatível em seu escopo e duração com o teor do projeto submetido.

2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

Para a turma inicial de mestrado, é desejável que todos os professores orientadores devam oferecer uma vaga de orientação e somente uma vaga por orientador e no caso das propostas de Doutorado, excepcionalmente, esse número pode chegar até o equivalente a 150% do corpo docente, condicionado a experiência dos orientadores, desde que devidamente justificado.

Posteriormente deve-se observar as designações que constam do Documento de Área em vigor sobre a oferta de novas vagas e número máximo de orientações por docente.

2.8. Formação pretendida e perfil do egresso

Indicar de **forma objetiva o perfil do egresso pretendido** para uma formação acadêmica ou profissional, indicando o produto final a ser apresentado, no **caso acadêmico, a dissertação ou tese** e, no **caso profissional, o trabalho de conclusão que poderá ser apresentado em diferentes formatos**, tais como dissertação, desde que respeitada a diferenciação de um produto que não seja apenas acadêmico, mas profissional; patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; relatórios finais de pesquisa, *softwares*, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e *kits*; projetos de inovação tecnológica, de acordo com temas específicos pertinentes ao currículo de Geografia da Educação Básica e impacto na prática didática em sala de aula. Independente do formato apresentado. É **obrigatório que o trabalho de conclusão final tenha um texto formalmente escrito**. As propostas devem detalhar as características esperadas do egresso do curso, assim como os percursos formativos delineados para este fim e, ambos, devem refletir a coerência entre a identidade e a missão do programa, bem como a relação à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa, enfatizando aquilo que o singulariza.

Para os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos é **preciso evidenciar as estratégias de formação para a pesquisa**, visando a constituição do pesquisador autônomo, com conhecimento consistente de sua área, capaz de contribuir para o seu aprofundamento e a sua expansão no âmbito da Academia. Espera-se que a formação do pesquisador, iniciada no universo da pesquisa de alto nível no mestrado, no doutorado, desenvolva-se, necessariamente, com autonomia, e ofereça uma contribuição original para a área em que se insere.

Para os **cursos de mestrado e doutorado profissionais** é preciso caracterizar, nas estratégias formativas, a ênfase nos estudos e nas técnicas de pesquisa, de atuação e de

produção, voltados à qualificação profissional, evidenciando a sua ligação a uma ou mais necessidades socialmente definidas, relacionadas à atividade profissional.

Para os **mestrados profissionais** espera-se que **os projetos de pesquisa, extensão ou inovação** partam da identificação de questões advindas de práticas profissionais, apresentando possíveis soluções para problemas de âmbito mais específico ou individual.

Para **doutorados profissionais** espera-se que **os projetos de pesquisa, extensão ou inovação** partam de práticas profissionais consolidadas e ofereçam soluções para problemas mais complexos de cada área, cuja aplicação possa também ser relevante às práticas de grupos maiores, extrapolando o âmbito do individual.

Em ambos os níveis, espera-se que o mestre ou doutor egresso do PPG, vocacionado prioritariamente para o mercado profissional não acadêmico, tanto em empresas ou instituições públicas, venha a exercer liderança em contextos de trabalho a partir da pesquisa realizada, buscando solucionar desafios concretos e dinâmicos

2.9. Considerações Gerais

Com relação à **Proposta do Programa**, faz-se necessário verificar os seguintes itens:

- a) Avaliar detida e criticamente as definições de área(s) de concentração e as linhas de pesquisa;
- b) Verificar eventuais sobreposições entre a(s) área(s) de concentração do Programa proposto e os PPG de Geografia existentes em âmbito regional;
- c) Verificar eventuais fragilidades ou ambiguidades na delimitação dos objetos de investigação, ao serem definidas as linhas de pesquisa e atuação;
- d) Verificar a objetividade com que as linhas elencam seus domínios e temáticas de investigação;
- e) Analisar a coerência entre os projetos de pesquisa, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa ou de atuação;
- f) Verificar o peso das disciplinas no total de carga horária do curso proposto;

- g) Analisar a adequação das disciplinas propostas para o desenvolvimento dos objetivos da(s) área(s) de concentração e das linhas de pesquisa ou atuação;
- h) Verificar se o rol de disciplinas atende à missão do Programa e lhe confere identidade;
- i) Analisar a qualidade, a coerência e a consistência das ementas das disciplinas, bem como a atualização e a pertinência de suas bibliografias, inclusive, em âmbito internacional;
- j) Verificar se os componentes curriculares estão definidos de forma compatível com o nível e a modalidade do curso proposto;
- k) Verificar se o Programa define o perfil do egresso de modo claro e coerente com a sua missão;
- l) Examinar os critérios de seleção de mestrandos e doutorandos, o quantitativo de vagas por seleção em sua relação com o corpo docente e com o nível e modalidade de formação pretendida, bem como com o perfil do aluno a ser formado;
- m) Examinar a qualidade dos processos previstos de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docentes;
- n) Descrever, em detalhe de funcionamento, o processo de autoavaliação do Programa proposto.

3. Corpo docente

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

A composição do corpo docente observa legislação vigente que tipifica que o corpo docente dos PPG é composto por duas (2) categorias de docentes: docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa e docentes colaboradores. O corpo docente, composto por permanentes e colaboradores, deve atender aos seguintes termos:

- a) **Pelo menos 70% do Corpo Docente pertencente ao núcleo Permanente deve ter regime de dedicação integral à IES** à qual a proposta se vincula, nos termos da legislação vigente;
- b) **Pelo menos 70% do corpo docente permanente deve ter formação na área de Geografia** em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado);

- c) Pelo menos **75% dos Docentes Permanentes com experiência em orientação** de, no mínimo, 2 monografias de conclusão de curso (TCC), e/ou de iniciações científicas ou monografias de cursos de especialização ou Dissertações ou Teses para o mestrado; e de 2 orientações de mestrado concluídas para o doutorado. Os orientadores de doutorado profissional devem ter experiência de orientação TCC de mestrado profissional ou ter produção técnica compatível com a proposta do programa;
- d) Número de alunos ingressantes por ano adequado ao tamanho do corpo docente. A área estipula que na primeira turma a **relação deve ser de 1 (um) orientando por docente no mestrado e 1 (um) no doutorado**;
- e) Docentes Permanentes devem responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação e pela orientação de alunos; assim como pela produção científica e técnica regular, em alto nível e associado a desenvolvimento de projetos e atividades de pesquisa e extensão;
- f) **Docentes permanentes podem estar vinculados a, no máximo, 2 (dois) programas** - contando a proposta encaminhada - em Geografia ou qualquer outra área **na condição de docente permanente**, contabilizado para este fim os programas dos quais já participa e aqueles em que consta como componente em proposta de APCN. **Exceção feita apenas quando tratar-se de redução das assimetrias regionais**, em que se aceitará a participação de docentes permanentes em até 3 (três) programas em, **no máximo, 30% dos docentes da proposta**.

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível

A quantidade mínima de docentes permanentes para o **mestrado acadêmico e profissional deve ser de 10 (dez)** e no caso **do doutorado acadêmico e profissional de 12 (doze) docentes**.

3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

O docente permanente deve ter uma carga horária de **40 horas na IES (pelo menos 80% dos docentes)** em que atua e com uma dedicação de, no mínimo, **15 horas ao programa**, o que deverá ser respeitado para cada programa que participar. No caso de já participarem de outro

programa de pós-graduação **como permanentes, não ultrapassando a cota de 2 (dois) programas no total**, contando com a proposta submetida, o PPG deve esclarecer como tais docentes, dentro dos limites estabelecidos acima, pretendem conciliar a dedicação a esses programas.

3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes

O Núcleo de Docentes de programas acadêmicos deve ser constituído, em sua totalidade, por portadores do título de doutorado obtido ou validado em IES reconhecida no país pelo CNE, podendo ser caracterizados como permanentes e colaboradores, nos termos constantes na legislação vigente. A exceção fica para os programas profissionais que admite que até **30% do corpo docente não possua título de doutor**, desde que comprove expertise na área de concentração da proposta. Recomenda-se, que a proposta **apresente diversidade de gênero e étnico-racial do corpo docente envolvido na proposta**.

3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

No caso do **Mestrado** é desejável que os docentes do quadro permanente devem, necessariamente, ministrar disciplinas, orientar alunos e participar de projeto de pesquisa, **sendo que pelo menos 70% desses devem coordenar projetos de pesquisa**, que apresentem aderência à proposta do programa, garantir a publicação regular de produtos científicos e desenvolver projetos de pesquisa.

No caso do **Doutorado** é desejável que os docentes do quadro permanente devem, necessariamente, ministrar disciplinas, orientar alunos e participar de projetos de pesquisa, **sendo que pelo menos 80% dos docentes permanentes deve coordenar projetos de pesquisa**, que apresentem aderência à proposta do programa, garantir a publicação regular de produtos científicos e desenvolver projetos de pesquisa.

3.6 Outras considerações

Com relação ao **Corpo Docente**, faz-se necessário verificar se os seguintes itens encontram-se coerentes e adequados;

- a) Caracterização geral do corpo docente;
- b) Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível;
- c) Qualificação mínima de docentes permanentes;
- d) Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta;
- e) Recomenda-se também que a proposta apresente:
 - a articulação aos laboratórios existentes, no sentido de possibilitar a ampliação e a solidificação do trabalho integrado entre docentes e discentes;
 - a distribuição equilibrada dos docentes nos projetos;
 - a demonstração de capacidade do grupo na captação de recursos junto às instituições públicas de fomento: CNPq, CAPES, Finep, Fap, instituições internacionais, entre outras, para o financiamento de pesquisas, tanto individuais como em parceria com grupos de pesquisa de outras instituições.

4. Produção

4.1. Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica), de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional.

A proposta deve indicar **5 (cinco) produções** (bibliográficas, artísticas ou técnicas, e outros produtos de divulgação científica, de acordo com a modalidade do curso acadêmico ou profissional) **de cada docente** permanente, e tomará por base os **últimos cinco anos anteriores completos**, acrescentando para efeito de **contabilização os meses de submissão da proposta** .

Mestrado Acadêmico:

Na análise das propostas de **Mestrado Acadêmico**, entre as **5 (cinco) produções** mais relevantes de cada docente, **pelo menos 60% dos docentes permanentes** devem ter **3 (três) ou mais artigos** publicados em periódicos qualificados no **estrato A**, de acordo com os critérios

do Qualis Periódicos vigente. **As 2 (duas) demais produções** podem ser artigos em Qualis, Livros autorais ou organizados, ou Capítulos em coletâneas.

Mestrado Profissional:

Na análise das propostas de **Mestrado Profissional**, entre as **5 (cinco) produções** mais relevantes de cada docente, **pelo menos 60% dos docentes permanentes** devem ter **2 (dois) ou mais artigos** publicados em periódicos qualificados no **estrato A, de acordo com os critérios do Qualis** Periódicos vigente. **As 3 (três) demais produções** podem ser artigos em Qualis, Livros autorais ou organizados, ou Capítulos em coletâneas, **além de produção técnica*/tecnológica, incluindo aquelas de divulgação científica.**

Doutorado Acadêmico:

Na análise das propostas de **Mestrado Acadêmico**, entre as **5 (cinco) produções** mais relevantes de cada docente, **pelo menos 70% dos docentes permanentes** devem ter **3 (três) ou mais artigos** publicados em periódicos qualificados no **estrato A, de acordo com os critérios do Qualis** Periódicos vigente. **As 2 (duas) demais produções** podem ser artigos em Qualis, Livros autorais ou organizados, ou Capítulos em coletâneas.

Doutorado Profissional:

Na análise das propostas de **Mestrado Profissional**, entre as **5 (cinco) produções** mais relevantes de cada docente, **pelo menos 70% dos docentes permanentes** devem ter **2 (dois) ou mais artigos** publicados em periódicos qualificados no **estrato A, de acordo com os critérios do Qualis** Periódicos vigente. **As 3 (três) demais produções** podem ser artigos em Qualis, Livros autorais ou organizados, ou Capítulos em coletâneas, **além de produção técnica*/tecnológica, incluindo aquelas de divulgação científica.**

4.2. Produção Técnica:

São considerados pela área como produção técnica: patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção

de programas de mídia, editoria, relatórios finais de relatórios de pesquisa, softwares, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica.

4.3. Outras considerações.

Para avaliação da produção é necessário verificar as seguintes orientações abaixo sintetizadas:

- a) a pertinência da produção informada para os objetivos de formação do PPG;
- b) a relevância da produção informada para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e/ou atuação do PPG;
- c) a qualidade da produção, tendo em vista a sua conexão com a missão do Programa;
- d) o tipo de produção e sua compatibilidade com o nível e a modalidade do curso.

5. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS para PROPOSTAS DE CURSOS DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES

As propostas de doutorado vinculadas a programas existentes devem possuir corpo docente permanente composto por, **pelo menos, 80% do NDP do programa existente**, desde que o número de docentes permanentes esteja acima do número mínimo exigido pela área para propostas de doutorado e que seja apresentada a referida justificativa.

A área não avalia de forma positiva propostas de doutorado vinculados a programas nota 3, salvo se restar comprovado desempenho compatível a programas em funcionamento nota 4, quanto à experiência do corpo docente, qualidade da produção e impacto, que deve ser detalhadamente e coerentemente justificado. Neste caso, a proposta deve exprimir maturidade suficiente do corpo docente permanente e da proposta em geral, indicando efetiva excepcionalidade da produção intelectual em termos quantitativos e qualitativos – comparativamente a outros Programas com doutorado e nota 4 da área –, consistente capacidade de financiamento dos projetos de pesquisa – devendo a maioria dos projetos indicados na proposta possuírem financiamento de agências federais, estaduais, da própria IES ou outros órgãos –, e

efetiva experiência da totalidade do corpo docente permanente em orientações de dissertações já concluídas.

6. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

O programa na modalidade profissional em Geografia **visa formar quadros para o exercício da prática profissional e atender as demandas sociais e do mercado de trabalho**, com o intuito de transferir conhecimento para a sociedade e atender a demandas específicas com vistas a soluções de problemas e ao desenvolvimento territorial. Visa também melhorar as práticas das relações entre as Instituições acadêmicas e aquelas das organizações públicas e privadas por meio da busca por soluções inovadoras.

Nesse sentido, as propostas, na área profissional, devem observar o princípio da articulação com os setores públicos e privados, com o desenvolvimento de produtos inovadores, seja para a gestão pública, para as atividades de ensino ou articuladas com a iniciativa privada. É recomendável a incorporação de docentes que atuem no campo profissional, desde que comprovada sua expertise. As propostas de cursos novos na modalidade profissional poderão contemplar:

I - corpo docente integrado por profissionais com reconhecida experiência no campo em questão, mesmo que não possuam título de doutor (**até 30%**);

II - carga horária docente e condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso, sendo possível o regime de dedicação parcial de trabalho **para até 30% do corpo docente**.

7. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

De acordo com a legislação vigente, permite-se o desmembramento de um programa de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento que tenha proposta, quadro docente, discente e infraestrutura que possam ser subdivididos para compor um programa existente

ou para criar um ou mais novos programas, desde que se mantenha, necessariamente, o programa original.

A área também considera que para que **sejam aceitas as propostas de desmembramento estas devam atender às seguintes condições:**

- a) Todos os cursos oriundos do desmembramento, incluindo-se aí o curso original, devem atender a todas as condições e orientações gerais estabelecidas pela CAPES e as orientações específicas da Área para abertura e funcionamento de Programas de Pós-graduação;
- b) A proposta de curso ou Programa novo deve apresentar uma sólida justificativa para o desmembramento, apontando para o seu valor no quadro das demais pós-graduações da IES e para a sua relevância acadêmica no desenvolvimento da área;
- c) O desmembramento deve ser realizado mediante documento que explice estratégias de planejamento e desenvolvimento de todos os cursos envolvidos;
- d) Os cursos resultantes devem prever, em documentos oficiais, as estratégias de garantia de conclusão dos alunos já matriculados no programa de origem, quer seja por meio de migração a um dos novos programas ou permanência sob condições adequadas no Programa alvo do desmembramento;
- e) O consentimento do programa originário deve estar documentado, assim como o período e as formas de transição, as formas de eliminação ou permanência de áreas de concentração, linhas de pesquisa, docentes e discentes do programa originário;
- f) O desmembramento deve ser informado explicitamente na proposta do APCN.

8. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

As orientações contidas neste documento se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na modalidade de educação a distância (EaD) após atendidos os critérios definidos no Documento Orientador de APCN (presencial). Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre

níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional). O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da CAPES.

8.1. Condições asseguradas pela IES e infraestrutura

A instituição deve **demonstrar a articulação da proposta com o Planejamento Estratégico da Instituição (PDI) em relação à Proposta de Cursos Novos na modalidade de EaD**, apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro da modalidade de EaD da instituição e do funcionamento dos polos.

Ressalte-se que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas relativas aos cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitem experiências diferenciadas de aprendizagem e que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso (tais como endereço, mídia, entre outros) ao ambiente virtual dedicado às atividades do curso para testagem e avaliação no momento da submissão da proposta de curso novo com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de relevância destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever **o perfil da equipe técnica** que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de educação a distância, tais como o ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de comunicação.

A modalidade de comunicação a distância das atividades didático - pedagógicas (ministração de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações de trabalhos de conclusão deverão ser obrigatoriamente síncronas.

8.2. Critérios para o funcionamento dos polos

Além dos critérios para funcionamento dos polos necessários para a sua autorização (justificativa da criação do polo, demanda, infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal), os quais estão descritos em legislação vigente, a proposta deve atender aos seguintes critérios da Área de Geografia:

Espera-se que os polos apresentem salas de aula com equipamentos para realização de videoconferências, auditório, salas para equipes administrativas e de tutores, biblioteca, laboratório de informática, bem como área de convivência acadêmica, profissional e cultural. A proposta deve indicar a existência de suporte técnico online e presencial, bem como se existe treinamento para capacitar os alunos aos ambientes de aprendizagem.

Indicação da infraestrutura disponível para ministrar as disciplinas que demandam o uso de geotecnologias, tais como softwares de sensoriamento remoto e mapeamento devidamente licenciados ou de acesso livre. No caso de disciplinas com carga horária prática, indicar quais recursos, laboratórios e/ou infraestrutura para atividades de campo disponíveis na instituição serão utilizados.

8.3. Outros critérios da área

As instituições coordenadoras e colaboradoras devem apresentar espaço adequado à condução das atividades práticas das disciplinas que as demandarem. Destaca-se a necessidade de laboratórios para análises vinculadas às habilidades práticas em geografia física e de informática, com equipamentos e softwares (de acesso livre ou licenciados) para as atividades práticas de cartografia, geoprocessamento e sensoriamento remoto. Tais laboratórios devem ser descritos de modo que possam atender abordagens em diferentes

aspectos, com recursos e insumos necessários no sentido de responder a expectativa de atividades demandadas pelas disciplinas.

8.4. Proposta do Curso

A proposta de curso novo na modalidade de **EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente**. Seguem abaixo alguns requisitos necessários para a submissão:

Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação stricto sensu a distância instituições que atendam a todos os requisitos abaixo referenciados:

I - tenham o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);

II - sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.057, de 2017 (ou legislação superveniente).

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota 4 e na mesma área de avaliação da proposta do curso novo.

A proposta deverá **apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos dirigentes da IES que justifique o uso da modalidade de EaD** em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve descrever o **perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente** no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve descrever de forma objetiva:

- a. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas.
- b. Como será a comunicação entre o orientador e o orientado no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas determinadas pela Área de Avaliação de Geografia no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, deve-se especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente.
- c. O processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser, obrigatoriamente, realizadas na própria IES coordenadora ou IES colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente.
- d. Como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de trabalhos em conjunto, dentre outros.
- e. Como se dará o processo de desenvolvimento e defesa do trabalho de conclusão do curso.

Caso haja proposta de associação entre IES, o número de IES envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação. As propostas em associação com outras instituições devem atender aos critérios definidos em legislação vigente.

A área estipula que, para a sua abertura, o programa deve observar a relação de 1 (um) orientando por orientador. Após esse período de seleção inicial, o orientador poderá

acolher, no máximo, 10 (dez) orientandos, respeitando a somatória total dos discentes dos programas em que o docente atua, seja nas modalidades presencial ou a distância. O docente também deve observar a sua participação em, no máximo, 2 (dois) programas de pós-graduação, contando a proposta em submissão.

8.6. Regulamento do Programa

É necessário que o Regulamento descreva os modelos de avaliação (presenciais; a distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e esclareça sobre a política de integridade para evitar fraudes atividades avaliativas a distância. A área, devido às suas peculiaridades, **exige que o curso/programa seja de 30%, no mínimo, a 40%, no máximo, presencial.**

8.5. Corpo Docente

Além dos critérios aplicáveis a propostas presenciais, a proposta de EaD **ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD** demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC para oferta de EaD, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso.

Pelo menos 50% dos docentes permanentes devem apresentar experiência comprovada na docência em modalidade EaD, havendo ministrado como docente responsável, pelo menos uma disciplina nesta modalidade.

8.8. Produção intelectual

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual a serem adotados para as propostas de cursos na modalidade de EaD deverão **ser os mesmos discriminados para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.**

8.9. Demais critérios esperados

A quantidade mínima de docente permanentes; o Regime de dedicação de docentes permanentes; a Qualificação mínima de docentes permanentes; a Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta; e a Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento) **devem seguir os mesmos parâmetros de avaliação adotados nos Documentos de Critérios de Avaliação de APCN da área na modalidade presencial.**

8.10. Considerações adicionais da Área

Para as propostas de APCN, nas linhas de pesquisa que necessitem de trabalhos de campo, estes devem estar explicitados e deve ser demonstrado como essas atividades serão desenvolvidas e realizadas nos polos.

No caso de linhas de pesquisa e disciplinas que nos seus descritores apresentem a necessidade de utilização de recursos laboratoriais, equipamentos de geotecnologia, mapeamentos em bases digitais, a proposta deverá detalhar e apresentar indícios de como se dará a oferta dessas atividades nos polos.

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS

A resolução das assimetrias regionais é decisiva para realização de um processo que visa desconcentrar e descentralizar a pós-graduação stricto sensu em Geografia no Brasil, consubstanciando a garantia de acesso a estudantes neste nível de formação e com vistas ao estímulo à investigação de problemas de caráter periférico e regional que são mantidos fora de agendas de pesquisa *mainstream*.

Ao mesmo tempo, a diminuição das assimetrias regionais deve ser conseguida mediante a formação e qualificação de docentes e pesquisadores que atuem em diversos níveis de desenvolvimento educacional, desde a educação básica até o ensino superior, fortalecendo instituições de ensino e pesquisa já existentes, ao mesmo tempo que visa integrar pesquisadores e docentes em redes nacionais e internacionais de colaboração científica, técnica e formativa.

Em casos em que houver a necessidade de **criação de mestrados e doutorados em regiões onde os mesmos não existem ou com baixas densidades de cursos, ou com características distintas daqueles programas já existentes na mesma região**, aplicar-se-á para itens relativos à corpo docente (produção científico-técnica, orientações já realizadas, tempo de formação como doutor, coordenação de projetos de pesquisa, participação em mais de dois programas), **uma margem de exceção de até 10% (vinte e cinco por cento) de docentes permanentes**.

Em unidades da federação em que não houver cursos de doutoramento, seguindo o mesmo princípio de diminuição das desigualdades regionais, serão recebidos e analisados mediante os parâmetros de mérito e qualidade expressos neste documento de área, aqueles programas que tenham mestrado nota 3 (três).

Propostas identificadas como estratégicas em termos de superação de Assimetrias Regionais, sub-regionais, seja pela ausência de PPG na área de Geografia, pela ausência de cursos em alguma das subáreas, ou por sua dimensão inovadora, desde que plenamente justificável, poderão ser consideradas.

10. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE

As propostas de criação de novos programas de mestrado e doutorado **devem explicitar devem descrever as políticas institucionais e as ações do Programa voltadas para políticas afirmativas, inclusivas e de acessibilidade**:

1. no processo seletivo para admissão dos discentes
2. na inclusão de professores e professoras
3. na organização dos espaços físicos e de acesso às estruturas materiais e bibliográficas
4. no funcionamento pedagógico e organizacional do programa

Dessa forma, a **área recomenda** que as propostas tratem:

- a. da **diversidade étnico-racial, de inclusão de pessoas com deficiência (PCD) no ingresso e permanência de estudantes**, assegurando ou priorizando vagas às pessoas pertencentes a grupos étnico-raciais, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, PCD, pessoas trans (sejam elas transgêneros, transexuais e travestis), a migrantes humanitários e refugiados, bem como vinculados a orientação LGBTQIA+ e de gênero, com vistas a diminuição de desigualdades e assimetrias, que provocam imensas vulnerabilidades sociais e com vistas a inserção e contribuição cada vez maior dessas populações nas políticas de ciência, tecnologia e educação
- b. da diversidade étnico-racial, de inclusão de PCD e pessoas trans no **corpo docente** do programa.
- c. da **paridade de gênero** na composição das comissões julgadoras das defesas de Dissertações e Teses e para as coordenações e comissões do programa, sendo importante considerar também a paridade na representação discente;
- d. da **ampliação da diversidade étnico-racial e a inclusão de pessoas com deficiência** na composição das comissões julgadoras das defesas de Dissertações e Teses e para as comissões/coordenações do programa;
- e. adicionalmente, considerando as dificuldades para a **carreira acadêmica decorrentes da maternidade, paternidade, seja em família natural ou adotiva**, e que estes períodos muitas vezes coincidem com a formação na Pós-graduação e início de carreira docente, a área estimula que nos regimentos dos Programas sejam previstas alternativas para:
 - i. Reconhecimento e apoio às licenças maternidade e paternidade de discentes;
 - ii. Considerar a licença maternidade/paternidade dos docentes na produtividade do período, assim como criar regras claras para, por exemplo, prorrogar por 2 (dois) anos o (re)credenciamento no Programa das(os) orientadoras(es) nos casos de licença maternidade/paternidade em famílias natural ou adotiva;

- iii. Observar as necessidades discentes nos períodos pré e pós-gravidez, como a possibilidade de atividades remotas, e a observação de critérios claros que permitam a prorrogação de prazos de defesas e entrega de documentos finais.
- iv. das condições infraestruturais de acessibilidade às PCD;
- v. dos recursos materiais à disposição para as PCD cursarem o programa.

Recomenda-se que propostas encaminhadas deverão ter políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade, nos termos a seguir.

Políticas Institucionais: descrição das políticas e dos instrumentos para garantir inclusão e a permanência de segmentos da população que se encontrem sujeitos a formas negativas de discriminação.

Políticas do Programa: descrição das políticas e dos instrumentos para garantir inclusão e a permanência de segmentos da população que se encontrem sujeitos a formas negativas de discriminação.

Descrição das boas práticas em Acessibilidade: descrição das condições específicas de infraestrutura, as políticas e os instrumentos para garantir acessibilidade.

11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE

A Área de Geografia se caracteriza por dialogar com diversas áreas do conhecimento em função das variadas temáticas que atravessam a relação sociedade-natureza e, *pari passu*, demandam processos de representação espacial dos fenômenos por intermédio da linguagem cartográfica.

Há, pois, na conformação epistemológica da geografia, uma certa intra-interdisciplinaridade, na medida em que do cruzamento com outras ciências e mediante abordagens inerentes às categorias próprias da geografia se estabeleceram cruzamentos como aqueles que fizeram surgir sub-disciplinas, tais como: geomorfologia (geografia/geologia),

biogeografia (geografia/biologia), climatologia (geografia/meteorologia), planejamento urbano-regional, geopolítica, entre outras.

Em geral, as propostas e os programas de mestrado e doutorado em Geografia, por essa caracterização, já apresentam linhas de pesquisa que realizam proposições de perfil fortemente interdisciplinar e onde são acolhidos pesquisadores/as e investigadores/as de outras áreas do conhecimento que podem oferecer contribuição à formação de novos pesquisadores e fortalecimento das áreas de concentração dos programas.

Recomenda-se que os programas descrevam e evidenciem o perfil diversificado do corpo docente em relação à formação e atuação, estabelecendo correlações com o escopo interdisciplinar, garantindo assim a coerência da proposta.